



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2003 - ANO V - Nº 97

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 519 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003 - Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR oriundo da Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do

Município, c/c a Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 385/02, em conformidade com o § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.771.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil reais) na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária conforme discriminado abaixo: Anulação de dotações:

06101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação		
121220232000 – Manutenção e funcionamento administrativo		
33 – outras despesas correntes		R\$ 150.000,00
Total da entidade:		R\$ 150.000,00
08101 – Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e Turismo		
133910502244 – Revitalização do sítio histórico		
44 – investimentos		R\$ 210.000,00
Total da entidade:		R\$ 210.000,00
09101 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
226610751224 – Implantação de um núcleo do Senai/Sesi		
44 – investimentos		R\$ 200.000,00
Total da entidade:		R\$ 200.000,00
10101 – Secretaria de Desenvolvimento Rural		
041220232000 – manutenção e funcionamento administrativo		
44 – investimentos		R\$ 30.000,00
Total da entidade:		R\$ 30.000,00
11101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
164810631057 – Reconstrução de unidades habitacionais em áreas críticas e de risco		
44 – investimentos		R\$ 100.000,00
164810641060 – Desenvolver a construção de conjuntos habitacionais (zona rural)		
44 – investimentos		R\$ 325.000,00
164820641058 – Construção de unidades habitacionais em concreto celular		
44 – investimentos		R\$ 100.000,00
154510801229 – Praça Marco da Cidade		
44 – investimentos		R\$ 110.000,00
154510692078 – Desenvolvimento da infra-estrutura		
33 – outras despesas correntes		R\$ 24.000,00
Total da entidade		R\$ 659.000,00
11301 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
175120661062 – Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água SAAE		
44 – investimentos		R\$ 200.000,00
175120661063 – Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de esgoto		
44 – investimentos		R\$ 100.000,00
175120662063 – Operação e manutenção do sistema de água – SAAE		
33 – outras despesas correntes		R\$ 222.000,00
Total da entidade:		R\$ 522.000,00
Total da Anulação:		R\$ 1.771.000,00
II – Suplementação de Dotações:		
06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação		
121220232000 – Manutenção e funcionamento administrativo		
44 – investimentos		R\$ 150.000,00
Total da entidade:		R\$ 150.000,00
09.101 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
236910772229 – Apoio, partic. e realização de feiras e exposições, convenções e eventos		
33 – outras despesas correntes		R\$ 51.000,00
Total da entidade:		R\$ 51.000,00
11.101 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
164820641060 – Desenvolver a construção de conjuntos habitacionais (zona urbana)		
44 – investimentos		R\$ 1.520.000,00
154510692067 – Criação e manutenção de avenidas e ruas		
44 – investimentos		R\$ 50.000,00
Total da entidade:		R\$ 1.570.000,00
Total da Suplementação		R\$ 1.771.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES
- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO
- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário de Desenvolvimento da Educação
MAURICIO HOLANDA MAIA
- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário de Desenv. Urbano - Respondendo
BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR
- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Secretário Especial de Esportes
CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA
- Secretário de Desenvolvimento Rural
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
- Secretário de Desenvolvimento Econômico
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA
- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA
- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 4193/2003 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 439 de 05 de março de 2002, c/c Parágrafo Único do Art. 21, da Lei Complementar nº 002/97. RESOLVE, **Constituir o Contencioso Tributário Municipal**, para cumprir mandato de dois anos, composta pelos seguintes membros: a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEMOS MOREIRA, cargo de provimento efetivo de Advogada, matrícula 4175, para desempenhar a função de Presidente; o Sr. JOÃO DE AGUIAR PUPO, cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, matrícula 8997, para desempenhar a função de Procurador; o Sr. RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, cargo de provimento em comissão de Coordenador DAS-07, matrícula 9205, para desempenhar a função de Conselheiro Titular representante do Fisco Municipal, indicado pelo Secretário de Desenvolvimento da Gestão; o Sr. JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR, cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente do Município DAS-07, matrícula 9125, para desempenhar a função de Conselheiro Titular representante do Fisco

Municipal, indicado pelo Secretário de Desenvolvimento da Gestão; o Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, para desempenhar a função de Conselheiro Titular, representante dos contribuintes, indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral; o Sr. RICARDO ANDRADE DE MELO, para desempenhar a função de Conselheiro Suplente, representante dos contribuintes, indicado pela Associação Comercial e Industrial de Sobral; a Sra. MARLEIDE VASCONCELOS ALVES, cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 3509, para desempenhar a função de Secretária. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 10 de fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 4165 / 2003 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SABRINA FONTELES BEZERRA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Janeiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIZ EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 4166 / 2003 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. RITA MARIA CAVALCANTE GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIZ EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

ATO Nº 4197/2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 245/00, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11.666/2002, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, c/c a Seção única do Capítulo II da Lei Municipal Nº 038/92, c/c o Art. 53, Inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, autorizar o afastamento da servidora Sra. MARIA DAS DORES FÉLIX ARAÚJO para efeito de aposentadoria por idade do exercício de suas funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2869, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município, até posterior deliberação do Tribunal de Contas dos Município TCM. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 10 de Fevereiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 004/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 4.242/02, e o disposto nos autos 183 e 185 da Lei Nº 038/92 do Regime Jurídico Único do Município; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora FRANCISCA CÉLIA ANDRADE SOUSA, Professora, Matrícula Nº 1859,

nos termos do Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Sobral, nos autos do processo supracitado Art. 183, Caput, Art. 185 § Único da Lei Municipal Nº 038/92, o retorno às suas funções laborais a partir de 05 de dezembro de 2002. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e surte efeitos financeiros a partir de da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 16 de Janeiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 005/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo citados para compor o **Núcleo Gestor do Sistema de Gestão Pública SIGEP: Jaury Alexander Lopes, Lidiane Meiry Silveira, Maria de Fátima Sousa Vasconcelos, Ricardo Santos Teixeira, Severino José de Queiroz Melo.** Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 10 de Fevereiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 007/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 5º, item IV, letra K, da Lei Municipal Nº 296/2001, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 170 da Lei Nº 038/92, CONSIDERANDO ainda, a denúncia constatada no Ofício Nº 634/2002 da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria Nº 011/2001 a instaurar Inquérito Administrativo para apurar situação funcional do Servidor Sr. FRANCISCO RÉGIS CARNEIRO ROCHA, Matrícula 9490. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 13 de Fevereiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 008/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 5º, item IV, letra K, da Lei Municipal Nº 296/2001, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 170 da Lei Nº 038/92, CONSIDERANDO ainda, a denúncia constatada no Ofício Nº 634/2002 da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria Nº 011/2001 a instaurar Inquérito Administrativo para apurar situação funcional da Servidora Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO, Matrícula 8234. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 13 de Fevereiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 009/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 5º, item IV, letra K, da Lei Municipal Nº 296/2001, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 170 da Lei Nº 038/92, CONSIDERANDO ainda, a denúncia constatada no Ofício Nº 634/2002 da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria Nº 011/2001 a instaurar Inquérito Administrativo para apurar situação funcional da Servidora Sra. MARIA ODETE DA PONTE, Matrícula 7636. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 13 de Fevereiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 010/2003 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 5º, item IV, letra K, da Lei Municipal Nº 296/2001, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 170 da Lei Nº 038/92, CONSIDERANDO ainda, a denúncia encaminhada através do Ofício Nº 505/2002 da Coordenação de Arrecadação, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria Nº 011/2001 a instaurar Inquérito Administrativo para apurar denúncia constante no Ofício Nº 305/2002. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 13 de Fevereiro de 2003. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATO Nº 4164 - A/2003 SDU O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, RESOLVE: Conceder, ao Sr. FRANCISCO AUGUSTO CABRAL MONTE COELHO, Coordenador, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Janeiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR - Secretário de Desenvolvimento Urbano - (Respondendo).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE

ATO Nº 4191/2003 - SDSS O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr.

DIRCEU LOPES, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4192/2003 - SDSS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ALAÍDE MARIA RODRIGUES DEOLINDO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4194/2003 - SDSS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 247 de 19 de janeiro de 2000, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. NAIRA LOPES RAMOS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Área Descentralizada de Saúde, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4195/2003 - SDSS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. SAMYR PINTO CAMPOS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4196/2003 - SDSS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

ATO Nº 4167/2003 - SEE - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO MARCELO CATUNDA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal CARLOS AUGUSTO DE SOUSA COSTA Secretário Especial de Esportes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 4201/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS - 1, com lotação na Escola Dinorah Tomás Ramos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4203/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, o Sr. FRANCISCO ADY SOUSA OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT 2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4204/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. JANECLÉIDE VIDAL MAIA OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT 2, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4205/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Exonerar, a Sra. REJANE MARIA DIAS DE AGUIAR, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutora de Ciências DNT - 1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4206/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO NORBERTO SILVA JÚNIOR, para o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT 2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4207/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutora de Línguas DNT - 2, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4208/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Nomear, a Sra. DAYSE COSTA PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutora de Ciências DNT 1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da

Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4209/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. AURIMAR ALMEIDA DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4210/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIANA JÚLIA COELHO ANDRADE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Dep. Pery Frota de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4211/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. HELDELÂNDIA ROMÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4212/2003 - SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. AURIMAR ALMEIDA DE SOUSA LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Dep. Pery Frota de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4213/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIANA JÚLIA COELHO FROTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4214/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ROSEANE OLIVEIRA MARINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4215/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2, com lotação na Escola Dinorah Tomás Ramos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4216/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ANA CRISTINA SENA GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 3, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4217/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS - 3, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4218/2003 - SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA CRISTINA SENA GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS - 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar (Edifício Francisco Nunes), deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4219/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA ONETE CALDERARO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, SMS 1, com lotação na Escola Regina Justa de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4220/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. IVANY SOUZA GOERSCH, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2, com lotação na Escola Regina Justa Feijão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4221/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. IVANY SOUZA GOERSCH, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2, com lotação na Escola Renato Parente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4222/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA ONETE CALDERARO RIBEIRO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, SMS 1, com lotação na Escola Renato Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4223/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretora DMS - 04, com lotação na Escola Renato Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível B, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4224/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. JOREOLANA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, SMS 1, com lotação na Escola Renato Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4225/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. BENEDITA PRADO LINHARES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2, com lotação na Escola Renato Parente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4226/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretora DMS - 04, com lotação na Escola 1º de Maio de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível B, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4227/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. JOREOLANA DA SILVA MELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, SMS 1, com

lotação na Escola 1º de Maio de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4228/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. BENEDITA PRADO LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2, com lotação na Escola 1º de Maio, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4229/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Cancelar a Gratificação de Professora Responsável, Sra. SOLENE FARIAS SILVA, que prestou seus serviços à Escola Joaquim Barreto Lima de Ensino Fundamental e Educação Infantil (edifício Gerardo Alves de Sousa), da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4230/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder à Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA, a gratificação de Professora Responsável, prestando serviços à Escola Joaquim Barreto Lima de Ensino Fundamental e Educação Infantil (edifício Gerardo Alves de Sousa), da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4231/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. RODRIGO DA SILVA LÚCIO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 1, com lotação na Escola Joaquim Barreto Lima, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4233/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. JACIRA RIPARDO XAVIER, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo 8 h - com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4234/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. JANE CLEIDE BARBOSA LOPES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo 8 h - com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4235/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. ROSA MARIA DA FROTA MELO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Merendeira 8 h - com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de

2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4236/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. TEREZINHA GOMES CARREIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1 Matrícula Nº 9481, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4237/2003 SDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Sr. DOMINGOS CAVALCANTE MACHADO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1 Matrícula Nº 9533, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012002/2003 - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral comunica aos interessados que realizará no dia 20 de março de 2003, às 10 (Dez) horas, a CONCORRÊNCIA acima referida, destinada à Alienação de Imóvel mediante doação com encargo para exploração de atividade comercial a fim de caracterizar um Buffet de grande porte, neste Município de Sobral. Maiores informações e cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Paço José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 4º Andar, Centro, Sobral-CE. Fones (0XX88) 677-1157 Sobral-CE, em 29 de janeiro de 2003. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013003/2003 - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral comunica aos interessados que realizará no dia 20

de março de 2003, às 11 (Onze) horas, a CONCORRÊNCIA acima referida, destinada à Alienação de Imóvel mediante doação com encargo para exploração de atividade comercial a fim de caracterizar um Comércio Atacadista, neste Município de Sobral. Maiores informações e cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Paço José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 4º Andar, Centro, Sobral-CE. Fones (0XX88) 677-1157 Sobral-CE, em 29 de janeiro de 2003. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014004/2003 - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral comunica aos interessados que realizará no dia 20 de março de 2003, às 15 (Quinze) horas, a CONCORRÊNCIA acima referida, destinada à Alienação de Imóvel mediante doação com encargo para exploração de atividade comercial a fim de caracterizar um Serpentário no Distrito de São José do Torto, neste Município de Sobral. Maiores informações e cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Paço José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 4º Andar, Centro, Sobral-CE. Fones (0XX88) 677-1157 Sobral-CE, em 29 de janeiro de 2003. A COMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 392 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 - Cria o Mecanismo para registro de queixas e sugestões nas repartições de atendimento público municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam as repartições de atendimento público ligados ou vinculados a Prefeitura Municipal de Sobral como Secretarias, Unidades Básicas de Saúde, postos de arrecadação e outros serviços, obrigados a fornecer mecanismo para que os usuários possam manifestar por escrito suas opiniões e/ou sugestões sobre o serviço apresentado. Art. 2º - As sugestões ou queixas por parte dos usuários poderão ser feitas em relação aos serviços prestados diretamente pela Prefeitura Municipal bem como pelas empresas que prestam serviços de forma terceirizada ou ainda em forma de concessão ou permissão. Art. 3º - No caso dos serviços terceirizados, a secretaria ou departamento de serviços afins, deverá se responsabilizar pelo fornecimento de suporte técnico para a aplicação e efetivação para o cumprimento do que se pretende nessa Lei. Art. 4º - As sugestões e queixas deverão ser realizadas e registradas através de livros ou caixas lacradas que no final de cada mês serão recolhidas pelos órgãos responsáveis para tomar ciência e buscar soluções técnicas viáveis ou aperfeiçoar o atendimento. Art. 5º - As despesas decorrerão por conta de dotação

orçamentária. Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor trinta dias após a data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de dezembro de 2002. FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/03 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 10º da Lei Municipal Nº 239, de 06 de dezembro de 1999, em reunião da Comissão Eleitoral do dia 07 de fevereiro de 2003, RESOLVE: Reeditar o Edital Nº 001/2003 que disciplina o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Sobral, nos seguintes termos:

EDITAL Nº 001/2003 - 1 Ficam abertas no período de 10 de fevereiro a 28 de março de 2003, as inscrições para escolha do Conselho Tutelar de Sobral, órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por cinco membros titulares e cinco membros suplentes, para o mandato de 03 anos, permitida uma única recondução. 2 - A inscrição do candidato será gratuita e realizada, mediante apresentação de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral, acompanhada de prova do preenchimento dos requisitos legais: I - Preencher ficha de inscrição apresentando os seguintes documentos: cópia da RG, CPF e comprovante de votação; II - Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal comum e eleitoral; III - Comprovação de residência no Município de Sobral, há pelo menos 05 anos; IV - Idade superior a 18 anos; V - Comprovação de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02(dois) anos mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante, com cadastro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até a data de publicação deste edital; VI Escolaridade mínima equivalente ao 2º grau completo comprovada; VII 01(uma) foto 3x4 atualizada; VIII Não exercer mandato político partidário; IX Não pertencer de qualquer modo aos quadros da segurança privada ou pública, civil ou militar. X Ser referendado por 01 (uma) entidade de reconhecida atuação na área da criança e do adolescente no município, com cadastro atualizado no CMDCA até a data da publicação deste edital; XI Participar da Oficina de Capacitação para Conselheiros Tutelares; XII Apresentar Declaração de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, registrada em cartório, de acordo com o Art. 11º,

parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 239 de 06 de dezembro de 1999; XIII São inelegíveis de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes; sogro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme determina Art. 140 do ECA. 3 As inscrições serão recebidas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado à Rua Anahid de Andrade, 524 Centro. No período de 10 de fevereiro a 28 de março, das 8:00 às 12:00 hs, e de 14:00 às 18:00 hs. Momento em que o candidato poderá indicar duas variações nominais e/ou número de sua escolha. 4 Verificada a ocorrência de homonímia nos pedidos de registro de candidatura a Comissão Eleitoral decidirá na forma prevista na Lei Eleitoral nº 9.504/97 e alterada pela Lei nº 9.840 de 28/09/1999 e pela Lei nº 10.408 de 10/01/02. 5 Terminado o prazo de inscrição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandará publicar edital na imprensa local, informando a relação dos candidatos inscritos, fixando prazo de 02 dias, contando com a publicação para o recebimento da impugnação por qualquer cidadão, bem como por parte do Ministério Público. 6 Oferecida à impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, quando não for este o impugnante, para a manifestação no prazo de 02 dias, decidindo a Comissão Eleitoral em igual prazo. 7 Das decisões relativas às impugnações ao registro da candidatura, caberá recurso apresentado à própria Comissão Eleitoral no prazo de 02 dias, contando da intimação, caso em que o Colegiado poderá exercer o juízo de retratação, mantida a decisão desfavorável ao recorrente. O recurso será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá por maioria de votos no prazo de dois dias do recebimento da peça recusada. 8 Publicada a relação dos candidatos cujas inscrições foram deferidos pela Comissão Eleitoral, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente regulamentará o processo de escolha, mediante Edital publicado na imprensa com dia, hora e local da votação e apuração dos votos. 9 A eleição dos membros do Conselho Tutelar será feita pelos eleitores deste Município, através de processo de escolha, realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público. 10 Os candidatos eleitos e empossados ficarão submetidos a uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, conforme § 3º do Art. 11 da Lei Municipal Nº 239/99. 11 A função de conselheiro tutelar será remunerada, sem vínculo empregatício e direitos sociais, com emolumentos definido pelo Prefeito Municipal, constituindo-se serviço público relevante, com presunção de idoneidade moral, conforme parágrafo 1º do Art. 11º da Lei Municipal Nº 239/99. 12 Aplica-se, no que

couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e à apuração dos votos, especialmente as disposições previstas na Lei 9.504/97, alterada pela Lei Nº 9.840/99 e pela Lei Nº 10.408/02 e as Resoluções emanadas pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral. 13 Os casos omissos serão solucionados pelo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 14 A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, será composta por representantes das seguintes entidades: Procuradoria do Município, Secretaria de Desenvolvimento da Educação, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral. Sobral, 07 de fevereiro de 2003. Luizyland Pereira Lima - Presidente do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de março de 2003, às 14:00 horas, será realizado a TOMADA DE PREÇOS 001-2003, cujo objeto: **Contratação para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para abastecimento da frota do Município.** Maiores informações, pelo fone (088) 647.1133 e (088) 647-1103 ou na sede da Prefeitura Municipal de Groaíras, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770 - Centro Groaíras Ceará. Groaíras CE, 03 de fevereiro de 2003. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

NOTA OFICIAL

De acordo com a decisão em Processo de Suspensão de Liminar protelado em 14.02.2003, pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Des. João de Deus Barros Bringel, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA vem a público comunicar que as provas escritas do concurso que seria realizado no dia 08.02.2003, **foram remarçadas e se realizarão no dia 19.02.2003**, dando ciência desde já e ficando convocados todos os candidatos a comparecerem nos mesmos locais indicados em aviso anteriormente publicado, quais sejam as escolas Manoel Rufino Magalhães e João Rodrigues Pinto, na sede desde Município a fim de prestarem o referido exame, mantidas as disposições restantes do Edital do Concurso. Santa Quitéria, 15 de fevereiro de 2003.